



EDITAL

Nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 21.º e 24.º do Regime da Utilização dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., um pedido para a concessão de utilização de uma área do domínio hídrico, com a área de 13.145 m², destinada a PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VIATURAS, sita na margem direita do rio Lima, junto a Navio "Gil Eannes".

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APDL, a emissão de idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias contados a partir da data da afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados conforme prevê a alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o mesmo prazo de 30 dias.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será publicitado em jornal do âmbito nacional e também afixado nos locais de estilo.

Para informações complementares, os interessados deverão contactar a Direção do Gabinete de Planeamento Estratégico e Comercial de Viana do Castelo da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (endereço e-mail: apvc@apvc.pt).

Leça da Palmeira, 16 de fevereiro de 2016

O Vogal Substituto do Presidente do Conselho de Administração,

Amadeu Ferreira da Rocha